



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Informações Primárias:

Órgão Requerente:	
08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	Descrição de Categoria de Investimento: <input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS

Modalidade e tipo de licitação:

Lei 14.133/2021 - MODALIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Credenciamento	Critérios de julgamento: <input checked="" type="checkbox"/> I - menor preço; <input type="checkbox"/> II – melhor técnica; <input type="checkbox"/> III – técnica e preço; <input type="checkbox"/> IV – maior lance ou oferta
---	--

Fundamentação legal

A Lei 14.133/2021

01. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto **FORNECIMENTO DE POSTES GALVANIZADOS E DE REFORMAS DE POSTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

02. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Faz-se de extrema necessidade a aquisição futura de postes de Iluminação Pública e reforma de postes, para fins de manutenção da rede de iluminação Pública e instalação de novos postes, preservando assim a integridade dos usuários. Uma iluminação eficiente e bem mantida é crucial para garantir a segurança dos cidadãos. Postes danificados ou em estado precário podem representar riscos à segurança, como quedas de estruturas ou áreas mal iluminadas propícias a crimes e acidentes. Uma iluminação adequada contribui diretamente para o bem estar e a qualidade de vida dos moradores do município, ruas bem iluminadas promovem ambientes mais acolhedores, favorecem a prática de atividades ao ar livre e aumentam a sensação de segurança, especialmente durante a noite. A aquisição de novos postes como



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

parte de um programa de manutenção preventiva da rede de iluminação pública é fundamental para evitar problemas futuros. Postes em mau estado podem levar a interrupções no fornecimento de energia, demandando reparos emergenciais mais dispendiosos e prejudicando a prestação de serviços à população.

03. DA ESTIMATIVA DE DESPESA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LISTA DE COMPRAS

3.1 Poste de Iluminação Pública, altura 500 CM, tubo galvanizado 88,9MM, chapa base de 200X200 chumbadores conforme consta 300MM X $\frac{3}{4}$. Ver **Anexo A**.

3.2 Reforma de 7 (sete) postes galvanizados já existentes, na rede de Iluminação Pública do Município.

Após a confecção e reforma dos postes, estes deverão ser pintados com duas demãos de tintas alquídicas na verde, na mesma tonalidade dos postes existentes.

04. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A empresa vencedora ficará responsável pelo transporte do produto adquirido, pela carga e descarga dos itens no local onde a Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos solicitar; ficara sobre total responsabilidade da contratada todos os gastos referentes com o descarregamento dos produtos.

4.2. Os serviços deverão ser prestados conforme solicitação do órgão responsável de acordo com a ordem de fornecimento emitida.

4.3. A Secretaria terá um prazo de até 03 (três) dias para aceitar os produtos e serviços prestados pela CONTRATADA, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos/serviços com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos e consequentemente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital.

4.4. Os serviços prestados em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

4.5. Quanto a problemas de qualidade dos serviços ou das condições, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável por refazer os serviços, que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6. Disponibilizar imediatamente o produto e o serviço adquirido após assinatura do contrato, conforme a necessidade da Secretaria solicitante;

4.7. Responsabilizar-se integralmente pelo produto e serviço adquirido, nos termos da legislação vigente;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.8. Durante toda vigência do contrato, ser a responsável pela qualidade do produto e serviços adquiridos; substituindo o produto, em todo ou em parte, se for constatado problemas.

4.9. O prazo para entrega do material e serviços serão de no máximo **20 (vinte) dias**, contados a partir do primeiro dia do recebimento da Nota de Autorização de Despesas (NAD) ou recebimento da nota de empenho.

05. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Exercer a fiscalização do objeto através do fiscal ou seu sucessor.

5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos e serviços.

5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta entrega dos objetos.

5.4. Disponibilizar os postes para posterior reformas dos mesmos, com retirada e entrega na Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos.

06. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Ficará responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato a servidora **SHEILA YOTZCHETZ**.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos código reduzido 445 naturezas do recurso 4.4.90.30 fontes do recurso 1.500.000000

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos código reduzido 444 naturezas do recurso 3.3.90.39 fontes do recurso 1.500.000000

08. DA VIGÊNCIA

8.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo.

09. DO PAGAMENTO

09.1. O pagamento será realizado, após a apresentação da Nota Fiscal acompanhada das Certidões Fiscais com efeito negativo, mediante programação da Secretaria Municipal de Finanças.

09.2. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

Cláudia-MT, 08 de abril de 2024.

ALTAMIR KURTEN
Secretária Municipal de Obras e Serviços públicos

Para o Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

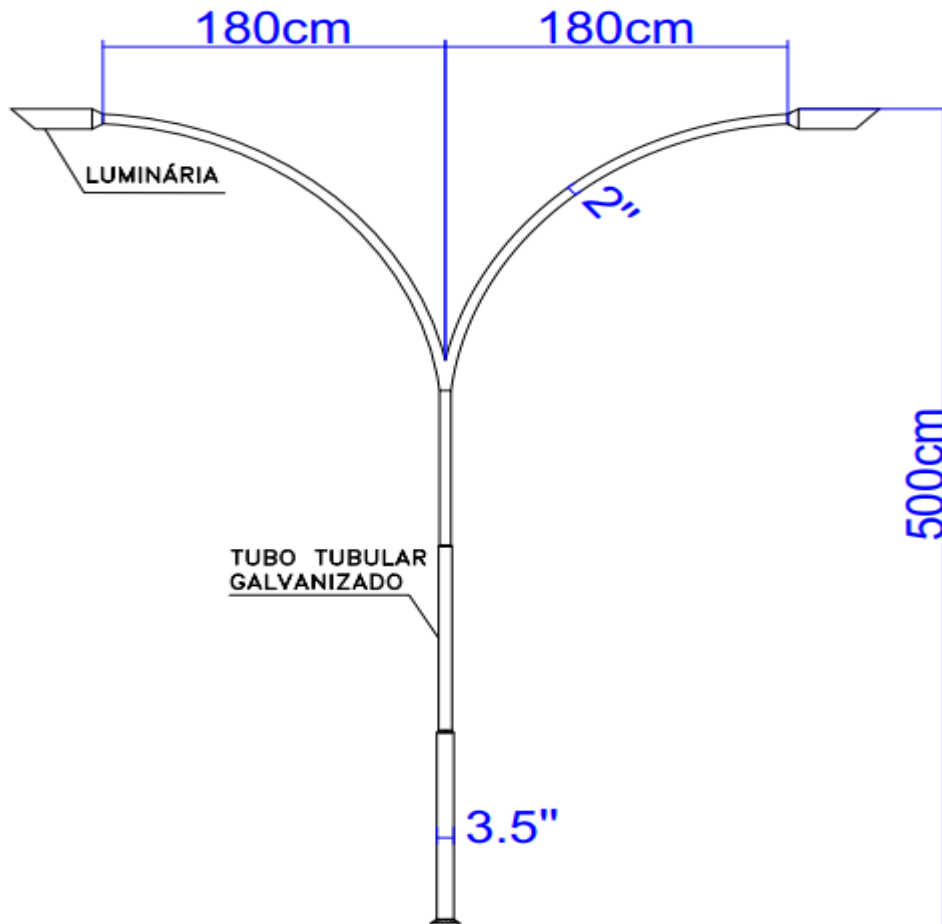


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

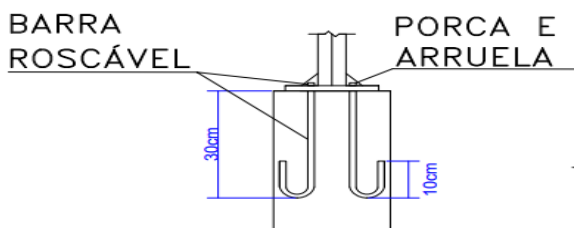
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

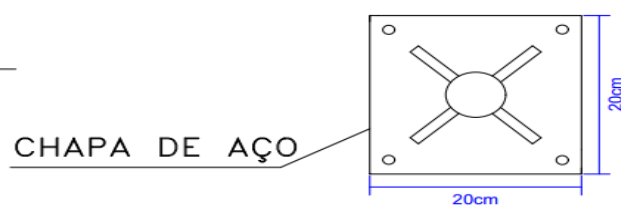
Poste telecônico de aço galvanizado curvo duplo, flangeado, pintado com janela de inspeção, com seções de diâmetros variados e altura 5 metros, com chumbador, pintado na cor verde limão.



CHUMBADOR



BASE DO POSTE



ALTURA DE MONTAGEM	BASE DO POSTE	CHUMBADOR CURVADO	PORCA E ARRUELA
500cm	20cm 20cm	DIAMETRO = $3/4''$ C = 40cm	$3/4''$



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação foi dimensionado de acordo com os níveis de iluminação recomendados pela ABNT.

- LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COM CRPO EM ALUMINIO INJETADO/ E OU ANONIZADO, POTÊNCIA: 50 W – PODENDO VARIAR POTÊNCIA 10%, FLUXO LUMINOSO MINIMI: 5.590LM, EFICIÊNCIA NOMINAL SUPERIOR 110LM/W, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 120-277 VAC, FREQUÊNCIA 50-60

HZ – TEMPERATURA DE COR: 5000 K/5700 K, IP-66 MÍNIMO, IRC > 70, FP: MÍNIMO 0,9, VIDA ÚTIL MÍNIMA 60.000 HORAS, CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO – TEMP AMBIENTE ENTRE -40° Á +55°C, FIXAÇÃO: ENCAIXE PARA TUBPS DE Ø33 A 60,3MM, PRESOS POR PARAFUSO.



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT

PADRÃO A SER SEGUIDO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: engenharia@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1442 - Cláudia/MT



Ivo Antônio Faccin Junior
Engenheiro Civil
Diretor de Engenharia
Setor de Engenharia